

## **REQUERIMENTO Nº 305/2025**

**Exmo. Sr. Célio Roberto Azevedo**

**Prefeito Municipal**

**Carmópolis de Minas – MG**

Nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, **REQUEIRO** que através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural que seja efetuada a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Firmino José de Freitas, localizada no Bairro Aparecida (antiga Ipê Amarelo), no trecho do Bairro Lourdes até o Lava-Pés.

Por se tratar de uma medida de segurança viária, solicito que seja realizada uma vistoria técnica no local e, se constatada a necessidade, que a instalação do redutor de velocidade seja efetuada o mais breve possível.

Carmópolis de Minas, 25 de julho de 2025.

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron**

**Presidente**